



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
Comissão Permanente de Licitação

São Gonçalo, 25 de agosto de 2025.

FOLHA DE INFORMAÇÃO

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

(art. 72, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Justifica-se a escolha da executante Associação das Entidades de Previdência Municipais e do Estado do Rio de Janeiro - AEPREMERJ, inscrita no CNPJ nº 05.309.718/0001-88, em razão do preço apresentado, bem como da Declaração de Exclusividade (Id. 1471171), atendendo aos requisitos de habilitação e qualificação.

Verificamos, a partir da análise dos presentes autos, que os valores praticados encontram-se compatíveis com a Tabela de Anuidades 2025, na qual este RPPS se enquadra na categoria de municípios com mais de 4.000 segurados, resultando no valor de R\$ 3.210,00 (três mil, duzentos e dez reais), conforme Id. 1471180.

Dessa forma, conclui-se que a filiação à AEPREMERJ revela-se adequada e compatível.



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline Aparecida Ribeiro Ferreira de Oliveira**,
Presidente da Comissão, em 25/08/2025, às 15:22, conforme art. 3º, II, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.saogoncalo.rj.gov.br/sei> informando o código verificador **1473383** e o código CRC **68891DCB**.

Rua Coronel Serrado, 1000 - Bairro Zé Garoto, São Gonçalo, RJ, CEP 24440-000